INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCE/MA N○ 052/2017

RELATORIO E PARECER CONTROLE INTERNO.

1. Apresentação

A Prefeitura do Município Santa Quitéria, Estado do Maranhão, em atendimento aos dispositivos legais referidos nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa Nº 052/2017 do TCE/MA, apresenta o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2017 da Administração Direta da Secretaria Municipal de Governo.

O órgão de Controle do Município de Santa Quitéria (MA), coordenado pelo Setor de Controle Interno, cargo em comissão deste município, ciente da necessidade de implementação de mecanismos cada vez eficientes com vistas a atingir melhores resultados, e garantir a eficiência, a eficácia, e a efetividade das ações e serviços públicos; formou uma equipe integrada pelo Contador do município, gestores das unidades administrativas do governo municipal, e com a assessoria técnica da Empresa F. A. Do N. Garreto Assessoria E Consultoria Contábil, contratada pelo Poder Executivo, coordenada pelo chefe do Controle Interno do município, a equipe desempenhou constante busca para formação de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

2. Introdução

O Controle Interno adotou medidas preventiva, com vistas à padronização de relatórios, emissão de orientações e sugestões que permitiram excepcional mudança do desempenho comportamental e administrativo da equipe da gestão educacional, os quais relatamos como aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional ajustados sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas da Administração Direta do Gabinete do Prefeito no exercício financeiro de 2017 demonstra que houve uma

evolução das práticas implementadas por instruções e orientações, o que proporcionou um maior equilíbrio das contas públicas, tendente a se consolidar nos próximos exercícios evidenciando que a condução dos negócios públicos de educação se pautaram numa gestão fiscal responsável.

O acompanhamento concomitante da execução administrativa, durante o ano de 2017, incentivaram a equipe responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Quitéria, a sugerir a implementação de normatização da Controladoria, tendo em vista que a gestão publica bem sucedida esta intimamente ligado a um sistema de controle interno organizado, normatizado e estruturado para atender as determinações legais, proporcionando otimização dos serviços internos e externos do governo, recomendando medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e assim, garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias jurídicas e contábeis do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo das políticas adotadas pela administração.

A atuação do controle interno foi determinante para a obtenção de resultados bastante relevante na execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos da Administração Direta, cujos resultados apontam para evolução na qualidade dos índices educacionais, bem como os investimentos na qualificação de pessoal, na infra estrutura física e logística do sistema educacional do município, sempre em busca da aplicação e cumprimento dos dispositivos legais.

A gestão dos recursos da Administração Direta cumpriram os dispositivos do art. 22 da Lei Nº11.494/2007, da IN nº14/2007.

Diante da matéria exposta julgamos regular os atos e fatos contábeis e administrativos da Administração Direta no Exercício Financeiro de 2017 esse é o PARECER.

Santa Quitéria (MA) 29 de dezembro de 2017.

Controlador